



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Pelo presente TERMO ADITIVO, que entre si celebram de um lado a **Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. REMY CARDOSO XAVIER e de outro lado **AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA.** – inscrita no CNPJ sob nº. **35.266.554/0001-10**, fica estabelecido o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica ADITIVADO o EMPENHO Nº 201 e 202/2024, DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS e SERVIÇOS do processo administrativo sob o n.º 077/2024, em 16,5% da sua integralidade, com base no ato convocatório do referido processo.

Cláusula Segunda: Este TERMO ADITIVO manterá as demais cláusulas dos referidos Empenhos.

E assim, por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

São Miguel do Guaporé, 16 de maio de 2024.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
CONTRATANTE

---

AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA  
CONTRATADA